

ILUSTRE SENHORA PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

Pregão Presencial nº 007/2018/
Processo nº 499778/2018

PROTOCOLO N°	
Data:	16/04/18
Horas:	16:28
Responsible:	<i>Adriana Frato</i>
Setor de Licitação - P. M. V. G.	

REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 97.531.702/0001-33, com endereço comercial na Av general Melo, nº 3.312, Bairro Campo Velho, Cuiabá-MT, neste ato representada pela sua sócia proprietária **ZAIDE MARIA NECKEL**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG: 6039494197 SSP/RS e inscrita do CPF sob o nº 466.488.650-20, residente e domiciliada na Rua Doutor Euclides Motta, nº 130, Ap. 14, Bloco D3, Condomínio Vila Verde, Bairro Jd. Guanabara, Cuiabá-MT, CEP: 78010-715, vem com o devido respeito e acato a presença de Vossa Senhoria, apresentar suas **CONTRARRAZÕES**, com fundamento no Art. 4^a da Lei 10.520/02 ao **RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto por **NUTRANA LTDA**, no **PREGÃO PRESENCIAL** nº 07/2018, mediante as razões de fato e direito a seguir aduzidas;

1- DOS FATOS:

A recorrente, inconformada com a decisão que declarou vencedora a empresa **REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI – ME**, interpôs recurso sob alegação de que os preços apresentados na proposta são inexequíveis, para tanto a recorrente fundamenta seu recurso Administrativo com planilhas de cálculos, onde tenta demonstrar que os preços ofertados pela recorrida não podem ser praticados no mercado.



2- DA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS:

Conforme será demonstrado através das planilhas de custo, anexado nos autos que os valores apresentados como custo final para o fornecimento de refeições a preços populares nos restaurantes populares, podem ser praticados com base no custo final apresentado pela recorrida.

A recorrida justifica e legitima os cálculos elaborados para a formação de preços, que os valores contemplados nas planilhas de preços, que ora se junta em anexo, são compostas de todas as despesas com mão de obra, insumos, transportes e, ainda todos os tributos e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, conforme exigidos no Anexo II do Edital.

Denota-se da planilha de custo apresentada além da composição de todos os demais custos há uma margem de lucro de 0,30 (trinta centavos) por refeição, o que demonstra que os preços ofertados são exequíveis.

Assim, não resta qualquer dúvida que a planilha de formação de custos ora apresentada está correta, e que, quando da sua composição, a recorrida ao apresentar a melhor proposta, contemplou todos os custos inerentes ao serviço a ser prestado, bem como observou a legislação fiscal e trabalhista vigente, demonstrando assim que a proposta de preço ofertada além de ser mais vantajosa para o Município de Várzea Grande, é também exequível em relação aos preços ofertados, conforme se denota das planilhas de custo apresentada.

3- DEFINIÇÃO DE INEXEQUIBILIDADE DE PREÇOS:

A inexequibilidade de preços nas licitações públicas implica na possibilidade de desclassificação de uma proposta cujo preço é manifestamente insuficiente para cobrir os custos de produção, portanto sem condições de ser cumprida. Ou ainda, diante do altíssimo risco de depreender-se tempo e recursos públicos, adjudicando o objeto do certame àquela proponente sem, no fim, obter o resultado almejado.



Para Hely Lopes Meireles, evidencia-se a inexequibilidade de preços nas seguintes situações:

[...] A inexequibilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis de execução diante da realidade do mercado, da situação efetiva do proponente e de outros fatores, preexistentes ou supervenientes, verificados pela Administração. (MEIRELES, 2010, p. 202).

Conforme já referido no capítulo anterior, a Administração, ao julgar as propostas, analisa os preços tendo como parâmetro o valor estimado. A proposta vencedora deverá atender às exigências do edital e ofertar o menor preço para que seja consagrada vencedora do certame. O preço não deverá ser inexequível, sob pena de desclassificação, conforme estabelece o artigo 48, II da Lei nº 8.666/93:

Art. 48. Serão desclassificadas:

[...]

II – as propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

Note-se que a desclassificação por inexequibilidade não se dará de forma sumaria, em todos os casos será oportunizado ao licitante à comprovação da exequibilidade do preço ofertado, considerando aquele praticado no mercado.



Como bem demonstrado pelas Planilhas de Custo e notas fiscais anexas, demonstram veementemente que os preços ofertados além de cumprir com todos os requisitos, almejam margem de lucro sobre cada refeição, o que torna a proposta exequível em relação ao preço de mercado, não existindo razão para desclassificar a proposta da recorrida.

O entendimento do Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que a interpretação do dispositivo não seja rígida, literal e absoluta. A presunção de inexequibilidade, também para a jurisprudência, deve ser relativa, oportunizando ao licitante à demonstração de exequibilidade da proposta.

RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO.
PROPOSTA INEXEQUÍVEL. ART. 48, I E II, § 1º, DA LEI
8.666/93. PRESUNÇÃO RELATIVA. POSSIBILIDADE DE
COMPROVAÇÃO PELO LICITANTE DA
EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA. RECURSO
DESPROVIDO. 1. A questão controvertida consiste em
saber se o não atendimento dos critérios
objetivos previstos no art. 48, I e II, § 1º, a e b, da Lei
8.666/93 para fins de análise do caráter
exequível/inexequível da proposta apresentada em
procedimento licitatório gera presunção absoluta ou
relativa de inexequibilidade. 2. A licitação visa a selecionar
a proposta mais vantajosa à Administração Pública, de
maneira que a inexequibilidade prevista no mencionado art.
48 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos não
pode ser avaliada de forma absoluta e rígida. Ao contrário,
deve ser examinada em cada caso, averiguando-se se
a proposta apresentada, embora enquadrada em alguma
das hipóteses de inexequibilidade, pode ser,
concretamente, executada pelo proponente. Destarte, a
presunção de inexequibilidade deve ser considerada
relativa, podendo ser afastada, por meio da demonstração,
pelo licitante que apresenta a proposta, de que esta é de
valor reduzido, mas exequível. 3. Nesse contexto, a



proposta inferior a 70% do valor orçado pela Administração Pública (art. 48, § 1º, b, da Lei 8.666/93) pode ser considerada exequível, se houver comprovação de que o proponente pode realizar o objeto da licitação. [...] a vencedora do certame "demonstrou que seu preço não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo), tendo inclusive comprovado uma margem de lucratividade". [...] (STJ - REsp: 965839 SP 2007/0152265-0, Relator: Ministra DENISE ARRUDA, Data de Julgamento: 15/12/2009, T1 – PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 02/02/2010).

No mesmo sentido vem a pacificada posição do Tribunal de Contas da União, como se verifica, por exemplo:

O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 - Plenário, Rel. Min. Ana Arraes)

Corrobora deste entendimento o renomado doutrinador Marçal Justen Filho:

Tem de reputar-se, também por isso, que o licitante cuja proposta for inferior ao limite do § 1º disporá da faculdade de provar à Administração que dispõe de condições materiais para executar sua proposta. Haverá uma inversão do ônus da prova, no sentido de que se presume inexequível a proposta de valor inferior, cabendo ao licitante o encargo de provar o oposto (JUSTEN FILHO, 2010, p. 609).

Portanto, a legislação estabelece parâmetros de inexequibilidade dos preços, devendo ser oportunizado ao licitante a oportunidade de comprovação da exequibilidade da proposta.



Trata-se, ainda, de assegurar o cumprimento do interesse público com economia de recursos. Uma vez que o equívoco pode não ser na proposta baixa do licitante, mas, sim, na estimativa elaborada pela Administração.

O artigo 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 dispõe ainda sobre o critério de aceitabilidade dos preços. O dispositivo veda a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação aos preços de referência.

Desse modo, o legislador intenciona evitar o preço-base, banir o piso eliminatório, ou seja, impedir que os editais prevejam um valor mínimo abaixo do qual as propostas sejam automaticamente desclassificadas.

4- DA ILEGALIDADE DA DECRETAÇÃO DE INEXEQUIBILIDADE:

Por outro giro, a decretação da inexequibilidade de uma proposta no processo licitatório pode trazer igualmente prejuízos significativos aos cofres públicos, e diante da impossibilidade de o Município eliminar propostas vantajosas para os interesses sob sua tutela, o ato de desclassificação sob este fundamento é manifestamente ilegal.

Sabe-se que o Município é mero detentor do interesse público, que deve atuar na defesa dos interesses de terceiros. Partindo desta premissa, é ilegal e constitucional a desclassificação de proposta que mostre-se economicamente vantajosa no cumprimento do interesse público, principalmente quando passível prova da exequibilidade.

No entendimento do Tribunal de Contas da União, a exclusão do certame de proposta passível de demonstração de exequibilidade constitui falta grave, visto que os fatores externos que oneram a produção incidem de maneira diferente sob cada empresa, a depender da situação empresarial, facilidades ou dificuldades que permeiam nas negociações.

Não bastasse essa grave falha, verificou-se que não foi dada ao licitante desclassificado por inexequibilidade a oportunidade de demonstrar a viabilidade de sua oferta. Essa impropriedade



também se afigura grave porque, como firmado na doutrina afeta à matéria e na jurisprudência desta Corte (vide relatório supra), o juízo de inexequibilidade de uma proposta não é absoluto, mas admite demonstração em contrário. Isso, porque não se pode descartar a possibilidade de que o licitante seja detentor de uma situação peculiar que lhe permita ofertar preço inferior ao limite de exequibilidade estimado pelo contratante. Por exemplo, é perfeitamente possível que uma empresa, em especial de maior porte, partilhe custos – como infraestrutura, pessoal etc., entre os diversos clientes, resultando em redução nos preços de seus serviços. Também não se pode descartar que, muitas vezes, a estimativa da exequibilidade pelo contratante possa apresentar deficiências, visto que sua visão de mercado não tem abrangência e precisão comparáveis às da empresa que atua no ramo.

19. Em vista dessas ocorrências, restou prejudicado o contratante que poderia ter obtido melhor preço e, consequentemente, uma proposta mais vantajosa. (Acórdão 1.248/2009 Plenário, rel. Min. Augusto Sherman Cavalcanti).

Como visto, tanto o legislador quanto o Tribunal de Contas da União, muito sabiamente, manifestaram-se no sentido de evitar a desclassificação sumária das propostas sem a oportunidade de comprovação de exequibilidade do valor ofertado.

Isso porque, é inegável que existe uma grande dificuldade na identificação do patamar mínimo de exequibilidade. A Administração não dispõe de condições precisas e exatas sobre os custos do particular ou sobre suas possibilidades de executar o contrato.

Têm-se, portanto, a questão da variação dos custos, motivo pelo qual o Poder Judiciário e os tribunais de contas veem o tema inexequibilidade como uma questão relativa, trata-se da relatividade dos diferentes fatores



econômicos, dos agentes atuantes sobre uma mesma atividade, o que impossibilita a determinação de uma regra padrão.

No que se refere aos custos com insumos ou estrutura operacional, uma proposta pode perfeitamente ser exequível para uma empresa e não ser para outra.

Sendo assim, a análise da inexequibilidade das propostas com base apenas nas condicionantes e percentuais expressos em lei mostra-se totalmente insuficiente, visto a relatividade como o tema já é pacificamente tratado, utilizar como parâmetro somente práticas usuais de mercado, exclui os demais fatores incidentes sob a atividade empresária.

A doutrina aponta ainda uma série de argumentos que se opõem a desclassificação de propostas no processo licitatório com base na constatação equivocada da inexequibilidade do preço.

O primeiro deles reside na declaração de constitucionalidade, visto que à Constituição Federal não pode vedar a benemerência em favor do Estado, pois se um particular tiver a intenção de auxiliar à Administração na persecução do interesse público, cobrando para tanto um valor irrisório ou zero pelos seus serviços o dever de negar à proposta é constitucional (JUSTEN FILHO, 2010, p. 654-655).

Outra questão é a responsabilidade do licitante pela proposta que ofertar ao poder público, se ela envolve riscos econômicos e ainda assim o proponente quiser aventurar-se, não haverá transferência desse risco ao Poder Público, que poderá tão somente executar a garantia, rescindir o contrato e aplicar as penalidades cabíveis.

E finalmente, a violação da liberdade concorrencial, sob a máxima de que não cabe à Administração a fiscalização do lucro do empresário, mas tão somente a exigência de comprovação da capacidade de execução do contrato.



5- VIOLAÇÃO DA LIBERDADE CONCORRENCEIAL:

Sabe-se que a licitação é um processo que envolve competição de mercado, baseia-se na livre iniciativa e não admite concorrência desleal. Para tanto, a Administração deve avaliar as vantagens ofertadas pelos licitantes.

Segundo o autor Reinaldo Moreira Bruno, a concorrência desleal pode ser considerada como a utilização de meios incorretos e incompatíveis com às possibilidades e a realidade econômica do licitante para obter vantagem na competição. Essa conduta fere o princípio da competitividade que reflete a própria natureza da licitação e também o princípio da isonomia que veda a possibilidade de favoritismos entre os concorrentes. (BRUNO, 2005, p. 65-67).

No entanto, sabe-se que a concorrência desleal, ou a inexequibilidade das propostas pela proposição de preço vil, não é presumida, devendo a parte interessada demonstrar cabalmente que os preços não refletem os encargos correspondentes. (TRF 1º Região. 6º turma. MS nº 2001.34.00.018039-0/DF. Dj 22/09/2003).

Note-se, que indícios de concorrência desleal no processo licitatório, como a propositura de preço inexequível, devem ser apurados pelas entidades contratantes, no intuito de preservar a competitividade e igualdade do certame. Entretanto, isso não significa que o ente público possui autonomia para fiscalizar a atividade e o lucro das empresas.

A Administração Pública, cumpre tão somente exigir a comprovação dos requisitos de habilitação e classificação, através da apresentação dos documentos exigidos na lei e no edital, e a fiscalização quanto a manutenção do status regular.

Se a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, e apresenta proposta correta, de preço demasiadamente vantajoso comparado com o valor ofertado pelos demais licitantes, outrossim considerado pela Lei como manifestamente inexequível, cabe a entidade pública exigir a comprovação de exequibilidade.



Comprovada a exequibilidade da proposta, a Administração não terá competência para questionar os valores apontados pelo licitante desde que os materiais e o método de execução correspondam às exigências editalícias.

Comprovada a exequibilidade da proposta, caberá à Administração classificá-la e fiscalizar a execução do contrato, pois o ato de desclassificação com base em declaração de inexequibilidade da proposta atentará contra a livre concorrência, sendo cabível representação do licitante ao CADE e ao Tribunal de Contas.

A Empresa **REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI – ME**, apresentou a melhor proposta e, portanto deve ser mantida a decisão do pregoeiro de sagra-la vencedora.

6- DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS PELA RECORRENTE:

Denota-se que a recorrente apresentou notas fiscais, que não estão nominais a mesma, encontram-se emitidas em nome de terceiros, o que por certo não pode ser admitida como parâmetro para a confecção de custo das planilhas, ou servir como prova para imputar a pena de desclassificação da recorrida.

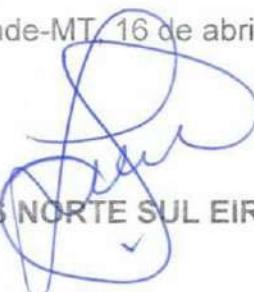
7- DO PEDIDO:

Diante de todo o exposto, requer não seja acolhida o recurso da empresa **Nutrana Ltda.** tendo em vista que razão não assiste a recorrente, pugnando assim, pela improcedência do recurso, tendo em vista os fundamentos de fato e direito acima expostos.

Termos em que

Pede e espera deferimento

Várzea Grande-MT, 16 de abril de 2.018


REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI – ME

PLANILHAS DE CUSTO

CARDÁPIO 1

ALIMENTOS	UNIDADE	PESO (G)	PREÇO (R\$)	CUSTO UNITÁRIO (R\$)		
				OPÇÃO BOBO DE FRANCO	OPÇÃO ISCA DE CARNE	
BOBO DE FRANGO	KG	0,140	R\$ 5,8900	R\$ 0,825		
FIGADO	KG	0,140	R\$ 7,0000		R\$ 0,980	
CEBOLA	KG	0,003	R\$ 2,2600	R\$ 0,007		
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,0000	R\$ 0,018	R\$ 0,018	
ÓLEO DE SOJA	L	0,002	R\$ 2,5500	R\$ 0,005	R\$ 0,005	
SAL REFINADO	KG	0,002	R\$ 0,8900	R\$ 0,002	R\$ 0,002	
EXTRATO TOMATE	KG	0,002	R\$ 2,6900	R\$ 0,005		
COLORAU	KG	0,002	R\$ 2,4000	R\$ 0,005		
TOTAL				R\$ 0,866	R\$ 1,005	
MACARRÃO TEMPERADO						
MACARRÃO	kg	0,050	R\$ 1,8000	R\$ 0,090	R\$ 0,090	
OLEO	l	0,002	R\$ 2,5500	R\$ 0,005	R\$ 0,005	
SALSA	KG	0,002	R\$ 6,0000	R\$ 0,012	R\$ 0,012	
SALSICHA	MAÇO	0,005	R\$ 5,8300	R\$ 0,029	R\$ 0,029	
SAL	KG	0,002	R\$ 0,8900	R\$ 0,002	R\$ 0,002	
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,0000	R\$ 0,018	R\$ 0,018	
TOTAL				R\$ 0,156	R\$ 0,156	
SALADA ALFACE/REPOLHO						
ALFACE	MAÇO	0,050	R\$ 1,5000	R\$ 0,075	R\$ 0,075	
CENOURA	KG	0,050	R\$ 1,7500	R\$ 0,088	R\$ 0,088	
REPOLHO	KG	0,050	R\$ 1,2700	R\$ 0,064	R\$ 0,064	
TOTAL				R\$ 0,226	R\$ 0,226	
ARROZ BRANCO						
ARROZ BRANCO	KG	0,125	R\$ 1,6000	R\$ 0,200	R\$ 0,200	
OLEO DE SOJA	L	0,002	R\$ 2,5500	R\$ 0,005	R\$ 0,005	
SAL REFINADO	KG	0,002	R\$ 1,2500	R\$ 0,003	R\$ 0,003	
CEBOLA	KG	0,002	R\$ 2,2600	R\$ 0,005	R\$ 0,005	
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,0000	R\$ 0,018	R\$ 0,018	
TOTAL				R\$ 0,230	R\$ 0,230	
FEIJÃO CARIOLA						
FEIJAO CARIOLA	KG	0,075	R\$ 2,5000	R\$ 0,188	R\$ 0,188	
OLEO DE SOJA	L	0,002	R\$ 2,5500	R\$ 0,005	R\$ 0,005	
SAL REFINADO	KG	0,002	R\$ 1,2500	R\$ 0,003	R\$ 0,003	
CEBOLA	KG	0,002	R\$ 2,2600	R\$ 0,005	R\$ 0,005	
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,0000	R\$ 0,018	R\$ 0,018	
TOTAL				R\$ 0,218	R\$ 0,218	
GELATINA						
GELATINA EM PO	KG	0,020	R\$ 4,9000	R\$ 0,098	R\$ 0,098	



COLHER PARA SOBREMESA	UNID	1,000	R\$ 0,0176	R\$ 0,018	R\$ 0,018
COPO 50 ML	UNID	1,000	R\$ 0,0130	R\$ 0,013	R\$ 0,013
TOTAL				R\$ 0,129	R\$ 0,129
REFRESCO					
REFRESCO EM PO	KG	0,003	R\$ 4,3100	R\$ 0,013	R\$ 0,013
COPO 180 ML	UNID	1,000	R\$ 0,0200	R\$ 0,020	R\$ 0,020
TOTAL				R\$ 0,033	R\$ 0,033
MATERIAL DESCARTÁVEL					
GUARDANAPO	UNID	1	R\$ 0,0060	R\$ 0,006	R\$ 0,006
TOTAL				R\$ 0,006	R\$ 0,006
MATERIAL DE LIMPEZA					
ALCOOL	I	0,0030	R\$ 4,2000	R\$ 0,013	R\$ 0,013
DETERGENTE LIQUIDO	I	0,0050	R\$ 2,1600	R\$ 0,011	R\$ 0,011
ESPONJA DE AÇO	UNID	0,0030	R\$ 0,7900	R\$ 0,002	R\$ 0,002
ESPONJA DUPLA FACE	UNID	0,0030	R\$ 0,9600	R\$ 0,003	R\$ 0,003
ÁGUA SANITARIA	I	0,0030	R\$ 1,6500	R\$ 0,005	R\$ 0,005
LIMPA ALUMÍNIO	I	0,0030	R\$ 1,6000	R\$ 0,005	R\$ 0,005
SABÃO EM BARRA	UNID	0,0030	R\$ 0,9800	R\$ 0,003	R\$ 0,003
SABÃO EM PÓ	KG	0,0030	R\$ 4,2500	R\$ 0,013	R\$ 0,013
SACO DE LIXO 200 L	UNID	0,0100	R\$ 0,4600	R\$ 0,005	R\$ 0,005
PERFLEX	UNID	0,0100	R\$ 0,0080	R\$ 0,000	R\$ 0,000
TOTAL				R\$ 0,059	R\$ 0,059
TEMPEROS					
OLEO MISTO	L	0,0100	R\$ 12,5800	R\$ 0,126	R\$ 0,126
VINAGRE	L	0,0030	R\$ 1,3200	R\$ 0,004	R\$ 0,004
SAL	KG	0,0050	R\$ 0,8900	R\$ 0,004	R\$ 0,004
PALITO	UNID	1,0000	R\$ 0,0060	R\$ 0,006	R\$ 0,006
TOTAL				R\$ 0,140	R\$ 0,140
GAS					
GAS	KG	0,0300	R\$ 5,5300	R\$ 0,166	R\$ 0,166
TOTAL				R\$ 0,166	R\$ 0,166
TOTAL CUSTO			R\$ 2,229	R\$ 2,367	
SOMA DOS CARDAPIOS			R\$ 4,596		
TOTAL CUSTO DO DIA			R\$ 2,298		



CARDÁPIO 2

Alimentos	Unidade	Peso (g)	Preço (R\$)	Custo Unitario (R\$)	
				OPÇÃO ALMONDEGAS	OPÇÃO FILE DE FRANGO
ALMONDEGAS COM MOLHO	kg	0,140	R\$ 9,50	R\$ 1,330	
FILE DE FRANGO GRELHADO	KG	0,120	R\$ 5,89		R\$ 0,707
CEBOLA	kg	0,003	R\$ 2,26	R\$ 0,007	R\$ 0,007
ALHO	kg	0,002	R\$ 9,00	R\$ 0,018	R\$ 0,018
ÓLEO DE SOJA	l	0,002	R\$ 2,55	R\$ 0,005	R\$ 0,005
SAL REFINADO	kg	0,002	R\$ 0,89	R\$ 0,002	R\$ 0,002
EXTRATO TOMATE	kg	0,002	R\$ 2,69	R\$ 0,005	R\$ 0,005
COLORAU	kg	0,002	R\$ 2,40	R\$ 0,005	R\$ 0,005
TOTAL				R\$ 1,372	R\$ 0,749
PURE DE BATATA					
BATATA	kg	0,050	R\$ 1,33	R\$ 0,067	R\$ 0,067
MARGARINA	l	0,002	R\$ 4,87	R\$ 0,010	R\$ 0,010
LEITE	L	0,003	R\$ 2,05	R\$ 0,006	R\$ 0,006
SAL	KG	0,002	R\$ 0,89	R\$ 0,002	R\$ 0,002
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,00	R\$ 0,018	R\$ 0,018
TOTAL				R\$ 0,102	R\$ 0,103
SALADA					
ALFACE	MAÇÔ	0,050	R\$ 1,50	R\$ 0,075	R\$ 0,075
BETERRABA	KG	0,050	R\$ 1,50	R\$ 0,075	R\$ 0,075
TOMATE	KG	0,010	R\$ 2,35	R\$ 0,024	R\$ 0,024
TOTAL				R\$ 0,174	R\$ 0,174
ARROZ BRANCO					
ARROZ BRANCO	KG	0,125	R\$ 1,60	R\$ 0,200	R\$ 0,160
ÓLEO	L	0,002	R\$ 2,55	R\$ 0,005	R\$ 0,005
SAL REFINADO	KG	0,002	R\$ 1,25	R\$ 0,003	R\$ 0,003
CEBOLA	KG	0,002	R\$ 2,26	R\$ 0,005	R\$ 0,005
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,00	R\$ 0,018	R\$ 0,018
TOTAL				R\$ 0,230	R\$ 0,191
FEIJÃO CARIOSA					
FEIJÃO CARIOSA	KG	0,075	R\$ 2,50	R\$ 0,188	R\$ 0,188
ÓLEO	L	0,002	R\$ 2,55	R\$ 0,005	R\$ 0,005
SAL REFINADO	KG	0,002	R\$ 1,25	R\$ 0,003	R\$ 0,003
CEBOLA	KG	0,002	R\$ 2,26	R\$ 0,005	R\$ 0,005
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,00	R\$ 0,018	R\$ 0,018
TOTAL				R\$ 0,218	R\$ 0,218
GELATINA					
GELATINA EM PO	KG	0,020	R\$ 4,90	R\$ 0,098	R\$ 0,098
COLHER PARA SOBREMESA	UNID	1,000	R\$ 0,02	R\$ 0,018	R\$ 0,018
COPO 50 ML	UNID	1,000	R\$ 0,01	R\$ 0,013	R\$ 0,013
TOTAL				R\$ 0,129	R\$ 0,129



REFRESCO							
REFRESCO EM PO	KG	0,003	R\$ 4,31	R\$ 0,013	R\$ 0,013		
COPO 180 ML	UNID	1,000	R\$ 0,02	R\$ 0,020	R\$ 0,020		
TOTAL				R\$ 0,033	R\$ 0,033		
MATERIAL DESCARTÁVEL							
GUARDANAPO	UNID	1	R\$ 0,006	R\$ 0,006	R\$ 0,006		
TOTAL				R\$ 0,006	R\$ 0,006		
MATERIAL DE LIMPEZA							
ALCOOL	I	0,0030	R\$ 4,200	R\$ 0,013	R\$ 0,013		
DETERGENTE LIQUIDO	I	0,0050	R\$ 2,160	R\$ 0,011	R\$ 0,011		
ESPONJA DE AÇO	UNID	0,0030	R\$ 0,790	R\$ 0,002	R\$ 0,002		
ESPONJA DUPLA FACE	UNID	0,0030	R\$ 0,960	R\$ 0,003	R\$ 0,003		
ÁGUA SANITARIA	I	0,0030	R\$ 1,650	R\$ 0,005	R\$ 0,005		
LIMPA ALUMÍNIO	I	0,0030	R\$ 1,600	R\$ 0,005	R\$ 0,005		
SABAO EM BARRA	UNID	0,0030	R\$ 0,980	R\$ 0,003	R\$ 0,003		
SABÃO EM PÓ	KG	0,0030	R\$ 4,250	R\$ 0,013	R\$ 0,013		
SACO DE LIXO 200 L	UNID	0,0100	R\$ 0,460	R\$ 0,005	R\$ 0,005		
PERFLEX	UNID	0,0100	R\$ 0,008	R\$ 0,000	R\$ 0,000		
TOTAL				R\$ 0,059	R\$ 0,059		
TEMPEROS							
OLEO MISTO	L	0,0100	R\$ 12,58	R\$ 0,126	R\$ 0,126		
VINAGRE	L	0,0030	R\$ 1,32	R\$ 0,004	R\$ 0,004		
SAL	KG	0,0050	R\$ 0,89	R\$ 0,004	R\$ 0,004		
PALITO	UNID	1,0000	R\$ 0,01	R\$ 0,006	R\$ 0,006		
TOTAL				R\$ 0,140	R\$ 0,140		
GAS							
GAS	KG	0,0300	R\$ 5,53	R\$ 0,166	R\$ 0,166		
TOTAL				R\$ 0,166	R\$ 0,166		
TOTAL CUSTO				R\$ 2,628	R\$ 1,967		
SOMA DOS CARDAPIOS				R\$ 4,594			
TOTAL CUSTO DO DIA				R\$ 2,297			



CARDAPIO 3

Alimentos	Unidade	Peso (g)	Preço (R\$)	Custo Unitario (R\$)		
				OPÇÃO FRANGO ASSADO	OPÇÃO BIFE BOVINO	
FRANGO ASSADO	KG	0,240	R\$ 3,59	R\$ 0,862		
BIFE BOVINO	KG	0,140	R\$ 9,50		R\$ 1,330	
CEBOLA	kg	0,003	R\$ 2,26	R\$ 0,007	R\$ 0,007	
ALHO	kg	0,002	R\$ 9,00	R\$ 0,018	R\$ 0,018	
SAL REFINADO	kg	0,002	R\$ 0,89	R\$ 0,002	R\$ 0,002	
TOTAL				R\$ 0,888	R\$ 1,357	
POLENTA AO MOLHO						
FUBA	kg	0,050	R\$ 4,98	R\$ 0,249	R\$ 0,249	
CEBOLA	KG	0,003	R\$ 2,89	R\$ 0,009	R\$ 0,009	
SAL	KG	0,002	R\$ 0,89	R\$ 0,002	R\$ 0,002	
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,00	R\$ 0,018	R\$ 0,018	
TOTAL				R\$ 0,277	R\$ 0,277	
SALADA						
ALFACE	MAÇO	0,080	R\$ 1,50	R\$ 0,120	R\$ 0,120	
RUCULA	MAÇO	0,080	R\$ 1,50	R\$ 0,120	R\$ 0,120	
CENOURA	KG	0,080	R\$ 1,75	R\$ 0,140	R\$ 0,140	
TOTAL				R\$ 0,380	R\$ 0,380	
ARROZ BRANCO						
ARROZ BRANCO	KG	0,125	R\$ 1,60	R\$ 0,200	R\$ 0,200	
OLEO	L	0,002	R\$ 2,55	R\$ 0,005	R\$ 0,005	
SAL REFINADO	KG	0,002	R\$ 1,25	R\$ 0,003	R\$ 0,003	
CEBOLA	KG	0,002	R\$ 2,26	R\$ 0,005	R\$ 0,005	
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,00	R\$ 0,018	R\$ 0,018	
TOTAL				R\$ 0,230	R\$ 0,230	
FEIJÃO CARIOSA						
FEIJAO CARIOSA	KG	0,075	R\$ 2,50	R\$ 0,188	R\$ 0,188	
OLEO	L	0,002	R\$ 2,55	R\$ 0,005	R\$ 0,005	
SAL REFINADO	KG	0,002	R\$ 1,25	R\$ 0,003	R\$ 0,003	
CEBOLA	KG	0,002	R\$ 2,26	R\$ 0,005	R\$ 0,005	
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,00	R\$ 0,018	R\$ 0,018	
TOTAL				R\$ 0,218	R\$ 0,218	
DOCE DE AMENDOIM						
DOCE DE AMENDOIM	UNID	1,000	R\$ 0,016	R\$ 0,016	R\$ 0,016	
TOTAL				R\$ 0,016	R\$ 0,016	
REFRESCO						
REFRESCO EM PO	KG	0,003	R\$ 4,31	R\$ 0,013	R\$ 0,013	
COPO 180 ML	UNID	1,000	R\$ 0,02	R\$ 0,020	R\$ 0,020	
TOTAL				R\$ 0,033	R\$ 0,033	

f

MATERIAL DESCARTÁVEL								
GUARDANAPO	UNID	1	R\$ 0,006	R\$ 0,006	R\$ 0,006	R\$ 0,006		
TOTAL				R\$ 0,006	R\$ 0,006	R\$ 0,006		
MATERIAL DE LIMPEZA								
ALCOOL	I	0,0030	R\$ 4,200	R\$ 0,013	R\$ 0,013	R\$ 0,013		
DETERGENTE LIQUIDO	I	0,0050	R\$ 2,160	R\$ 0,011	R\$ 0,011	R\$ 0,011		
ESPONJA DE AÇO	UNID	0,0030	R\$ 0,790	R\$ 0,002	R\$ 0,002	R\$ 0,002		
ESPONJA DUPLA FACE	UNID	0,0030	R\$ 0,960	R\$ 0,003	R\$ 0,003	R\$ 0,003		
ÁGUA SANITARIA	I	0,0030	R\$ 1,650	R\$ 0,005	R\$ 0,005	R\$ 0,005		
LIMPA ALUMÍNIO	I	0,0030	R\$ 1,600	R\$ 0,005	R\$ 0,005	R\$ 0,005		
SABÃO EM BARRA	UNID	0,0030	R\$ 0,980	R\$ 0,003	R\$ 0,003	R\$ 0,003		
SABÃO EM PÓ	KG	0,0030	R\$ 4,250	R\$ 0,013	R\$ 0,013	R\$ 0,013		
SACO DE LIXO 200 L	UNID	0,0100	R\$ 0,460	R\$ 0,005	R\$ 0,005	R\$ 0,005		
PERFLEX	UNID	0,0100	R\$ 0,008	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000		
TOTAL				R\$ 0,0588	R\$ 0,0588	R\$ 0,059		
TEMPEROS								
OLEO MISTO	L	0,0100	R\$ 12,58	R\$ 0,126	R\$ 0,126	R\$ 0,126		
VINAGRE	L	0,0030	R\$ 1,32	R\$ 0,004	R\$ 0,004	R\$ 0,004		
SAL	KG	0,0050	R\$ 0,89	R\$ 0,004	R\$ 0,004	R\$ 0,004		
PALITO	UNID	1,0000	R\$ 0,01	R\$ 0,006	R\$ 0,006	R\$ 0,006		
TOTAL				R\$ 0,140	R\$ 0,140	R\$ 0,140		
GAS								
GAS	KG	0,0300	R\$ 5,53	R\$ 0,1659	R\$ 0,1659	R\$ 0,166		
TOTAL				R\$ 0,1659	R\$ 0,1659	R\$ 0,166		
TOTAL CUSTO				R\$ 2,4132	R\$ 2,4132	R\$ 2,882		
SOMA DOS CARDAPIOS				R\$ 5,2947	R\$ 5,2947	R\$ 5,2947		
TOTAL CUSTO DO DIA				R\$ 2,6474	R\$ 2,6474	R\$ 2,6474		



CARDAPIO 4

Alimentos	Unidade	Peso (g)	Preço (R\$)	Custo Unitario (R\$)	
				OPÇÃO CARNE DE PANELA	OPÇÃO OVO
CARNE DE PANELA	KG	0,140	R\$ 9,5000	R\$ 1,330	
OVO COZIDO	UNID	2,000	R\$ 0,2600		R\$ 0,520
ALHO	kg	0,002	R\$ 9,0000	R\$ 0,018	
OLEO	L	0,003	R\$ 2,5500	R\$ 0,008	
SAL REFINADO	kg	0,002	R\$ 0,8900	R\$ 0,002	
TOTAL				R\$ 1,357	R\$ 0,520
FAROFÁ					
FARINHA	kg	0,050	R\$ 2,5000	R\$ 0,125	R\$ 0,125
COUVE	KG	0,010	R\$ 1,2500	R\$ 0,013	R\$ 0,013
OLEO	I	0,005	R\$ 2,5500	R\$ 0,013	R\$ 0,013
SAL	KG	0,002	R\$ 0,8900	R\$ 0,002	R\$ 0,002
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,0000	R\$ 0,018	R\$ 0,018
TOTAL				R\$ 0,170	R\$ 0,170
SALADA					
ALFACE	MAÇO	0,050	R\$ 1,5000	R\$ 0,075	R\$ 0,075
CHUCHU	KG	0,050	R\$ 1,1000	R\$ 0,055	R\$ 0,055
REPOLHO	KG	0,050	R\$ 1,2500	R\$ 0,063	R\$ 0,063
TOTAL				R\$ 0,193	R\$ 0,193
ARROZ BRANCO					
ARROZ BRANCO	KG	0,125	R\$ 1,6000	R\$ 0,200	R\$ 0,200
OLEO	L	0,002	R\$ 2,5500	R\$ 0,005	R\$ 0,005
SAL REFINADO	KG	0,002	R\$ 1,2500	R\$ 0,003	R\$ 0,003
CEBOLA	KG	0,002	R\$ 2,2600	R\$ 0,005	R\$ 0,005
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,0000	R\$ 0,018	R\$ 0,018
TOTAL				R\$ 0,230	R\$ 0,230
FEIJÃO CARIOSA					
FEIJAO CARIOSA	KG	0,075	R\$ 2,5000	R\$ 0,188	R\$ 0,188
OLEO	L	0,002	R\$ 2,5500	R\$ 0,005	R\$ 0,005
SAL REFINADO	KG	0,002	R\$ 1,2500	R\$ 0,003	R\$ 0,003
CEBOLA	KG	0,002	R\$ 2,2600	R\$ 0,005	R\$ 0,005
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,0000	R\$ 0,018	R\$ 0,018
TOTAL				R\$ 0,218	R\$ 0,218
GELATINA					
GELATINA EM PO	KG	0,020	R\$ 4,9000	R\$ 0,098	R\$ 0,098

COLHER PARA SOBREMESA	UNID	1,000	R\$ 0,0176	R\$	0,018	R\$ 0,018
COPO 50 ML	UNID	1,000	R\$ 0,0130	R\$	0,013	R\$ 0,013
TOTAL				R\$	0,129	R\$ 0,129
REFRESCO						
REFRESCO EM PO	KG	0,003	R\$ 4,3100	R\$	0,013	R\$ 0,013
COPO 180 ML	UNID	1,000	R\$ 0,0200	R\$	0,020	R\$ 0,020
TOTAL				R\$	0,033	R\$ 0,033
MATERIAL DESCARTÁVEL						
GUARDANAPO	UNID	1	R\$ 0,0060	R\$	0,006	R\$ 0,006
TOTAL				R\$	0,006	R\$ 0,006
MATERIAL DE LIMPEZA						
ALCOOL	I	0,0030	R\$ 4,2000	R\$	0,013	R\$ 0,013
DETERGENTE LIQUIDO	I	0,0050	R\$ 2,1600	R\$	0,011	R\$ 0,011
ESPONJA DE AÇO	UNID	0,0030	R\$ 0,7900	R\$	0,002	R\$ 0,002
ESPONJA DUPLA FACE	UNID	0,0030	R\$ 0,9600	R\$	0,003	R\$ 0,003
ÁGUA SANITARIA	I	0,0030	R\$ 1,6500	R\$	0,005	R\$ 0,005
LIMPA ALUMÍNIO	I	0,0030	R\$ 1,6000	R\$	0,005	R\$ 0,005
SABÃO EM BARRA	UNID	0,0030	R\$ 0,9800	R\$	0,003	R\$ 0,003
SABÃO EM PÓ	KG	0,0030	R\$ 4,2500	R\$	0,013	R\$ 0,013
SACO DE LIXO 200 L	UNID	0,0100	R\$ 0,4600	R\$	0,005	R\$ 0,005
PERFLEX	UNID	0,0100	R\$ 0,0080	R\$	0,000	R\$ 0,000
TOTAL					0,0588	R\$ 0,059
TEMPEROS						
OLEO MISTO	L	0,0100	R\$ 12,5800	R\$	0,126	R\$ 0,126
VINAGRE	L	0,0030	R\$ 1,3200	R\$	0,004	R\$ 0,004
SAL	KG	0,0050	R\$ 0,8900	R\$	0,004	R\$ 0,004
PALITO	UNID	1,0000	R\$ 0,0060	R\$	0,006	R\$ 0,006
TOTAL				R\$	0,140	R\$ 0,140
GAS						
GAS	KG	0,0300	R\$ 5,5300	R\$	0,1659	R\$ 0,166
TOTAL				R\$	0,1659	R\$ 0,166
TOTAL CUSTO				R\$	2,7001	R\$ 1,863
SOMA DOS CARDAPIOS				R\$	4,5628	
TOTAL CUSTO DO DIA				R\$	2,2814	



CARDAPIO 5						
Alimentos	Unidade	Peso (g)	Preço (R\$)	Custo Unitario (R\$)		
FILE DE FRANGO	KG	0,120	R\$ 5,89	R\$ 0,707	OPÇÃO FILE DE FRANGO	
LINGUICA ASSADA	KG	0,140	R\$ 8,90		OPÇÃO LINGUICA ASSADA	
ALHO	kg	0,002	R\$ 9,00	R\$ 0,018		
OLEO	L	0,010	R\$ 2,55	R\$ 0,026		
SAL REFINADO	kg	0,002	R\$ 0,89	R\$ 0,002		
TOTAL				R\$ 0,752	R\$ 1,246	
MACARRAO COM MOLHO						
MACARRAO	kg	0,050	R\$ 1,80	R\$ 0,090	R\$ 0,090	
EXTRATO TOMATE	KG	0,010	R\$ 2,69	R\$ 0,027	R\$ 0,027	
OLEO	l	0,002	R\$ 2,55	R\$ 0,005	R\$ 0,005	
CEBOLA	KG	0,002	R\$ 1,75	R\$ 0,004	R\$ 0,004	
SAL	KG	0,002	R\$ 0,89	R\$ 0,002	R\$ 0,002	
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,00	R\$ 0,018	R\$ 0,018	
TOTAL				R\$ 0,145	R\$ 0,145	
SALADA						
ALFACE	MAÇO	0,050	R\$ 1,50	R\$ 0,075	R\$ 0,075	
CENOURA	KG	0,050	R\$ 1,75	R\$ 0,088	R\$ 0,088	
PEPINO	KG	0,050	R\$ 2,20	R\$ 0,110	R\$ 0,110	
TOTAL				R\$ 0,275	R\$ 0,273	
ARROZ BRANCO						
ARROZ BRANCO	KG	0,125	R\$ 1,60	R\$ 0,200	R\$ 0,200	
OLEO	L	0,002	R\$ 2,55	R\$ 0,005	R\$ 0,005	
SAL REFINADO	KG	0,002	R\$ 1,25	R\$ 0,003	R\$ 0,003	
CEBOLA	KG	0,002	R\$ 2,26	R\$ 0,005	R\$ 0,005	
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,00	R\$ 0,018	R\$ 0,018	
TOTAL				R\$ 0,230	R\$ 0,230	
FEIJÃO CARIOSA						
FEIJAO CARIOSA	KG	0,075	R\$ 2,50	R\$ 0,188	R\$ 0,188	
OLEO	L	0,002	R\$ 2,55	R\$ 0,005	R\$ 0,005	
SAL REFINADO	KG	0,002	R\$ 1,25	R\$ 0,003	R\$ 0,003	
CEBOLA	KG	0,002	R\$ 2,26	R\$ 0,005	R\$ 0,005	
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,00	R\$ 0,018	R\$ 0,018	
TOTAL				R\$ 0,218	R\$ 0,218	
DOCE DE LEITE						
DOCE DE LEITE TABLETE	KG	1,000	R\$ 0,016	R\$ 0,016	R\$ 0,016	
TOTAL				R\$ 0,016	R\$ 0,016	
REFRESCO						
REFRESCO EM PO	KG	0,003	R\$ 4,31	R\$ 0,013	R\$ 0,013	
COPO 180 ML	UNID	1,000	R\$ 0,02	R\$ 0,020	R\$ 0,020	
TOTAL				R\$ 0,033	R\$ 0,033	



MATERIAL DESCARTÁVEL								
GUARDANAPO	UNID	1	R\$ 0,006	R\$ 0,006	R\$ 0,006	R\$ 0,006		0,006
TOTAL				R\$ 0,006	R\$ 0,006	R\$ 0,006		0,006
MATERIAL DE LIMPEZA								
ALCOOL	I	0,0030	R\$ 4,200	R\$ 0,013	R\$ 0,013	R\$ 0,013		
DETERGENTE LIQUIDO	I	0,0050	R\$ 2,160	R\$ 0,011	R\$ 0,011	R\$ 0,011		
ESPONJA DE AÇO	UNID	0,0030	R\$ 0,790	R\$ 0,002	R\$ 0,002	R\$ 0,002		
ESPONJA DUPLA FACE	UNID	0,0030	R\$ 0,960	R\$ 0,003	R\$ 0,003	R\$ 0,003		
ÁGUA SANITARIA	I	0,0030	R\$ 1,650	R\$ 0,005	R\$ 0,005	R\$ 0,005		
LIMPA ALUMÍNIO	I	0,0030	R\$ 1,600	R\$ 0,005	R\$ 0,005	R\$ 0,005		
SABÃO EM BARRA	UNID	0,0030	R\$ 0,980	R\$ 0,003	R\$ 0,003	R\$ 0,003		
SABÃO EM PÓ	KG	0,0030	R\$ 4,250	R\$ 0,013	R\$ 0,013	R\$ 0,013		
SACO DE LIXO 200 L	UNID	0,0100	R\$ 0,460	R\$ 0,005	R\$ 0,005	R\$ 0,005		
PERFLEX	UNID	0,0100	R\$ 0,008	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000		
TOTAL				R\$ 0,059	R\$ 0,059	R\$ 0,059		
TEMPEROS								
OLEO MISTO	L	0,0100	R\$ 12,58	R\$ 0,126	R\$ 0,126	R\$ 0,126		
VINAGRE	L	0,0030	R\$ 1,32	R\$ 0,004	R\$ 0,004	R\$ 0,004		
SAL	KG	0,0050	R\$ 0,89	R\$ 0,004	R\$ 0,004	R\$ 0,004		
PALITO	UNID	1,0000	R\$ 0,01	R\$ 0,006	R\$ 0,006	R\$ 0,006		
TOTAL				R\$ 0,140	R\$ 0,140	R\$ 0,140		
GAS								
GAS	KG	0,0300	R\$ 5,53	R\$ 0,166	R\$ 0,166	R\$ 0,166		
TOTAL				R\$ 0,166	R\$ 0,166	R\$ 0,166		
TOTAL CUSTO				R\$ 2,037	R\$ 2,037	R\$ 2,037		2,531
SOMA DOS CARDAPIOS				R\$ 4,569	R\$ 4,569	R\$ 4,569		
TOTAL CUSTO DO DIA				R\$ 2,284	R\$ 2,284	R\$ 2,284		



TABELA DE GUARNIÇÕES CONFORME O EDITAL

DESCRIÇÃO	PORÇÃO KG	QTDE MÊS	TOTAL KG	PRECO UNIT	PRECO MENSAL
VEGETAIS TIPO A	0,080	3	0,24	R\$ 3,02	R\$ 0,72
VEGETAIS TIPO B	0,100	5	0,5	R\$ 2,46	R\$ 1,23
VEGETAIS TIPO C	0,100	3	0,3	R\$ 2,66	R\$ 0,80
FARINACEOS	0,080	3	0,24	R\$ 2,50	R\$ 0,60
MACARRAO	0,060	4	0,24	R\$ 1,80	R\$ 0,43
DERIVADOS DE MILHO	0,060	3	0,18	R\$ 2,49	R\$ 0,45
		22			
PRECO TOTAL				R\$	4,23
PRECO				R\$	0,19

TABELA DE ARROZ CONFORME O EDITAL

DESCRIÇÃO	PORÇÃO KG	QTDE MÊS	TOTAL KG	PRECO UNIT	PRECO MENSAL
ARROZ AGULINHA	0,125	22	2,75	R\$ 1,60	R\$ 4,40
		22			
PRECO TOTAL				R\$	4,40
PRECO				R\$	0,20

TABELA DE FEIJÃO CONFORME EDITAL

DESCRIÇÃO	PORÇÃO KG	QTDE MÊS	TOTAL KG	PRECO UNIT	PRECO MENSAL
FEIJAO CARIOLA	0,075	17	1,275	R\$ 2,50	R\$ 3,19
FEIJAO PRETO	0,075	4	0,3	R\$ 3,50	R\$ 1,05
		22			
PRECO TOTAL				R\$	4,24
PRECO				R\$	0,19

TABELA DE SOBREMESA CONFORME EDITAL

DESCRIÇÃO	PORÇÃO KG	QTDE MÊS	TOTAL KG	PRECO UNIT	PRECO MENSAL
FRUTA	0,100	11	1,10	R\$ 1,99	R\$ 2,19
DOCE	0,060	11	0,66	R\$ 0,04	R\$ 0,03
		22			
PRECO TOTAL				R\$	2,22
PRECO				R\$	0,10



TABELA DE PROTEINAS CONFORME EDITAL

DESCRÍÇÃO	PORÇÃO KG	QTDE MÊS	TOTAL KG	PRECO UNIT	PRECO MENSAL
CARNE BOVINA GRELHADA	0,140	4	0,560	R\$ 9,50	R\$ 5,32
ACEM	0,160	6	0,960	R\$ 9,50	R\$ 9,12
PEITO DE PERU	0,120	1	0,120	R\$ 5,89	R\$ 0,71
PEITO DE FRANGO	0,240	4	0,960	R\$ 5,89	R\$ 5,65
COXA E SOBRECOXA	0,240	4	0,960	R\$ 3,59	R\$ 3,45
CAPA LOMBO SUINO	0,160	4	0,640	R\$ 9,50	R\$ 6,08
FEIJOADA	0,240	4	0,960	R\$ 5,00	R\$ 4,80
VISCERAS BOVINAS (FIGADO/DOBRADINHA)	0,150	1	0,150	R\$ 6,00	R\$ 0,90
MOELA	0,150	1	0,150	R\$ 4,40	R\$ 0,66
SALSICHÃO	0,140	1	0,140	R\$ 4,72	R\$ 0,66
LINGUICA SUINA	0,140	2	0,280	R\$ 6,80	R\$ 1,90
STEAK	0,140	1	0,140	R\$ 5,50	R\$ 0,77
ALMONDEGAS DE FRANGO	0,140	3	0,420	R\$ 5,89	R\$ 2,47
ALMONDEGAS DE CARNE	0,140	1	0,140	R\$ 9,50	R\$ 1,33
KIBE	0,140	1	0,140	R\$ 9,50	R\$ 1,33
OVOS COZIDOS	0,100	3	0,300	0,52	0,156
PRECO TOTAL					R\$ 45,31
PRECO POR PRATO PROTEICO					R\$ 1,08
PRECO POR REFEIÇÃO COM 2 OPÇÕES DE PRATO PROTEICO					R\$ 2,16

TABELA DE SALADAS CONFORME EDITAL

DESCRÍÇÃO	PORÇÃO KG	QTDE MÊS	TOTAL KG	PRECO UNIT	PRECO MENSAL
VEGETAIS FOLHOSOS TIPO A	0,080	22	1,76	R\$ 2,00	R\$ 3,52
VEGETAIS NÃO FOLHOSOS TIPO A	0,080	15	1,2	R\$ 3,50	R\$ 4,20
VEGETAIS TIPO B	0,080	18	1,44	R\$ 2,50	R\$ 3,60
MACARRÃO	0,060	4	0,24	R\$ 1,80	R\$ 0,43
VEGETAIS TIPO C	0,080	4	0,32	R\$ 1,80	R\$ 0,58
FRUTAS	0,060	1	0,06	R\$ 2,99	R\$ 0,18
		64			
PRECO TOTAL					R\$ 12,51
PRECO					R\$ 0,20

TABELA DE SUCO CONFORME O EDITAL

DESCRÍÇÃO	PORÇÃO KG	QTDE MÊS	TOTAL KG	PRECO UNIT	PRECO MENSAL
SUCO	0,200	22	4,4	R\$ 0,41	R\$ 1,80
COPO DESCARTAVEL	1,000	22	22	R\$ 0,02	R\$ 0,44
QUANTIDADE MENSAL			44		
PRECO TOTAL					R\$ 2,24
PREÇO					R\$ 0,05

PLANILHA GERAL DE FATURAMENTO E DESPESAS

Item	Discriminação	VG
		VALOR
1	FATURAMENTO SERVIÇOS E PRODUTOS	
	Faturamento total do mês	61.425,00
		-
		-
	(=) TOTAL FATURAMENTO DE SERVIÇOS E PRODUTOS	61.425,00
2	GASTOS VARIÁVEIS	
	CUSTO GERAL de 22 dias (mercadorias)	24.899,82
	Descartável + Mat Limpeza + Gás (DMG)	
	SIMPLES - DAS = estimativa	3.660,93
	(=) TOTAL DOS GASTOS VARIÁVEIS	28.560,75
3	(=) MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO (1 - 2)	32.864,25
4	GASTOS FIXOS (Operacionais) - estimados	
	Retirada dos Sócios	
	Salários dos funcionário (fixo) = 10 Funcionários	16.921,90
	Encargos Sociais (sobre salário fixo)	6.421,90
	Energia	1.300,00
	EPI / Uniforme	30,00
	Exames Adm / Dem	41,67
	Manutenção / Reparos Equipamentos	50,00
	Sindicato	
	Taxas (IPTU, IPVA, etc..) - média mensal	12,33
	Taxas (IPTU, Taxas,etc..) - média mensal	50,00
	Uniforme	83,33
	(-) TOTAL DOS GASTOS FIXOS	24.911,13
5	LUCRO OPERACIONAL (3 - 4)	7.953,12



PLANILHA DA DESCRIÇÃO DO CUSTO

DESCRICAO DO CUSTO	VALOR UNITARIO
1- MAO-DE-OBRA	
1.1 - SALARIOS	R\$ 1,15
1.2- ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,39
	R\$ 1,54
2- INSUMOS	
2.1.- MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE	R\$ 0,03
2.2- UNIFORME E MATERIAL DE SEGURANÇA	R\$ 0,02
2.3- GAS, ENERGIA ELETRICA	R\$ 0,16
	R\$ 0,21
3 - ALIMENTOS IN NATURA	
3.1-PRATOS PROTEICOS	R\$ 2,16
3.2 - SALADAS	R\$ 0,20
3.3- GUARNIÇÕES	R\$ 0,19
3.4- ARROZ	R\$ 0,20
3.5 - FEIJAO	R\$ 0,19
3.6 - SOBREMESA	R\$ 0,10
3.7- SUCOS	R\$ 0,05
	R\$ 3,09
CUSTO MÃO-DE-OBRA + INSUMOS+ALIMENTOS IN NATURA (1+2+3)	R\$ 4,84
4 MARGEM OPERACIONAL	
4.1- DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS	R\$ 0,03
4.2-LUCROS	R\$ 0,30
	R\$ 0,33
5 - IMPOSTOS (SIMPLES, IPVA, IPTUE OUTROS)	R\$ 0,39
CUSTOS INDIRETOS (4+5)	R\$ 0,72
TOTAL GERAL (1+2+3+4+5)	R\$ 5,56





PLANILHA DO CUSTO DE TODOS OS CARDÁPIOS

	CUSTO	CUSTO POR REFEIÇÃO	CUSTO MENSAL
CARDAPIO 1	R\$ 2,23	R\$ 1.114,30	R\$ 24.514,60
CARDAPIO 1	R\$ 2,37	R\$ 1.183,50	R\$ 26.037,00
CARDAPIO 2	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00	R\$ 27.500,00
CARDAPIO 2	R\$ 1,88	R\$ 939,65	R\$ 20.672,30
CARDAPIO 3	R\$ 2,29	R\$ 1.142,85	R\$ 25.142,70
CARDAPIO 3	R\$ 2,75	R\$ 1.377,05	R\$ 30.295,10
CARDAPIO 4	R\$ 2,57	R\$ 1.286,30	R\$ 28.298,60
CARDAPIO 4	R\$ 1,74	R\$ 867,60	R\$ 19.087,20
CARDAPIO 5	R\$ 1,91	R\$ 954,95	R\$ 21.008,90
CARDAPIO 5	R\$ 2,40	R\$ 1.201,90	R\$ 26.441,80
TOTAL	R\$ 22,64	R\$ 11.318,10	R\$ 248.998,20
CUSTO GERAL DAS MERCADORIAS MENSAL			R\$ 24.899,82

A handwritten signature in blue ink, appearing to begin with the letters "JF".

NOTAS FISCAIS

O EMITENTE

MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS L
RUA IRMA ELVIRA, 329 -
MANGA - CEP:78115-560 -
VARZEA GRANDE - MT
TEL: (65)3692-1911

NATUREZA DE OPERAÇÃO

5102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TEF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

134557646

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000001207 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

5118 0415 4340 7300 0169 5500 1000 0012 0710 0001 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE LSO

151180017068009 11/04/2018 13:33:37

CNPJ

15.434.073/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

T. N. MACHADO - ME

ENDERECO

RUA SAO BENEDITO, s/n

MUNICIPIO

CUIABA

FONE / FAX

(65)3634-4222

BAIRRO / DISTRITO

AREIAO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

78010-258

11/04/2018

HORA DA SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	0,00	0,00	256,49
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	393,66	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVICOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SR	CSOSN	CPOP	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS %
29	PE CROCANTE 08X0.80KG DEP	17049090	0900	5102	UN	5.0000	92,0000	72,00	388,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
30	AMENDOIM CASEIRO 8X1,05KG DEP	17049090	0900	5102	UN	4.0000	92,0000	57,60	310,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
31	PE DE MOLEQUE 8X1,05KG DEP	17049090	0900	5102	UN	4.0000	92,0000	57,60	310,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
34	DOCE DE BANANA 8X1,25KG DEP	20079910	0900	5102	UN	5.0000	92,0000	72,00	388,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
35	DOCE DE AMIDO BX1,25KG DEP	19019090	0900	5102	UN	5.0000	92,0000	72,00	388,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
160	PACOCAS ROLHA 2,7KG	20079100	0900	5102	UN	9.0000	34,5000	62,46	248,04	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

26/10

63/5

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Va em aprox. tributos R\$ 256,49 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

DROPARTURA

DELSOM MARCONDES DE CAXIAS

Assentamento Santo Antonio da Fartura, s/n - Zona Rural
640-000 Campo Verde Mato Grosso

NOTA FISCAL

MODEL 1 - SÉRIE 1

 SAÍDA ENTRADA

CNPJ/CPF

006.893.011-97**Nº 000110**

1ª Via - Branca - DESTINATARIO

2ª Via - Azul - FAX/JAZERVO

3ª Via - Rosa - FISCO ORDEM

4ª Via - Verde - FISCO DESTINO

Data Limite para Emissão
14/07/2018

ÁREA DA OPERAÇÃO VENDAS	CFOP S101	INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.638.048-4
-----------------------------------	---------------------	---

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Refilagens Norte Sul Girgli - ME	Bairro/Distrito Campo Velho	CEP 78065-290	CNPJ/CPF 97531702/0001-33
ENDEREÇO Av. GENERAL Melo , 3312	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 13429135-2	DATA DA EMISÃO
MUNICÍPIO Cuiabá	FONE/FAX (65)3634-4222	HORA SAÍDA	DATA DA SAÍDA/ENTRADA

DADOS DOS PRODUTOS

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS Alface Crespa	CI. FISCAL	SITU. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL LÍQUIDO
Salso				51 IZ	6,00	306,00
Direita				30 DZ	18,00	540,00
Valor Total da Nota						1446,00

CÁLCULO APURAÇÃO DO ICMS

Aliquota/Prod.	Base Cálculo ICMS/Prod.	Valor ICMS/Produto	Valor do Crédito	ICMS Recebido/Produto
Aliquota/Frete	Valor do Frete	Despesas Acessórias		
Seguro	Base Cálculo ICMS/Frete	Valor ICMS/Frete		ICMS Recebido/Frete
DAR-3/Frete	DAR-3/Produto			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	PLACA/VEÍCULO
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA/NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
RESERVADO AO FISCO					

CERTIFICADO DE VACINA N.º

Gráfica do Pezão - Campo Verde - MT - DDG 0800 65 1361 - Telefax 3419-1361 - CNPJ 03.996.567/0001-58 - Inf. Est. 13.195.241-8 - 05 IIs. 25x4 de 000,001 à 000,125 - ADPF e 710837 - NR 9220047-0 - Bairro: Campo Verde - MT - 78.008-000 - PROCON-MT: Av. Historiador Rubens de Mendonça (Av. do CPA), 917, Bairro Araés, Edifício Eldorado Executive Center, CEP 78.008-000, Cuiabá, MT - Ligação Gravatá 151

RECEBEMOS DE **DELSOM MARCONDES DE CAXIAS**

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL MOD. 1 - SÉRIE 1 INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

NOTA FISCAL

Nº 000110

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.781 SÉRIE: 1 Página 1 de 1			
COMERCIAL DE ALHO GOMES EIRELI RUA BOM GOSTO QUADRA 02, 02 - - MAPIM, Várzea Grande, MT - CEP: 78142277 - Fone/Fax: 65996917677		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5118 0418 4452 4200 0154 5500 1000 0007 8112 0000 5430 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151180017490742 - 13/04/2018 13:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00134966260	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 18.445.242/0001-54	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL: REFEICOES NORTE SUL EIRELI ME ENDERECO: AVENIDA GENERAL MELO, 3312 - MUNICÍPIO: Cuiabá				CNPJ/CPF 97.531.702/0001-33	DATA DA EMISSÃO 13/04/2018
BAIRRO DISTRITO: CAMPO VELHO		CEP 78065-290	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/04/2018		
FONE/FAX		UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 134291352	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:22	

FATURA PAGAMENTO A PRAZO					
---	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		180,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		180,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL: 9 - Sem Frete		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
ENDERECO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNTD.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI
0902	ALHO DESCASCADO	07052090	0900	5102	KG	20,0000	9,0000	180,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--	--	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------





Sadia Quality
produtor

CNPJ 01.838.723/0089-69

NOME / RAZÃO SOCIAL BR. S.A.
INSCRIÇÃO FEDERAL
MUNICIPAL
CNPJ
IE
ENDERECO DA BRF SA OS PRODUTOS CONSTA NTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO
RECEBEDOR

DANFE
Inscrituração Análise
Nota Fiscal Eletrônica



(HANI DI
AV1584)

(HANI DI
AV1584)

\$118.0301.8087.2009.8969.5500.1601.0805.2714.2553.483

CONSULTA DE AUTENTICADA NO SITE WWW.NI-FAZENDA.GOV.BR/IRAM (1)

NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PRODUTO DE AUTORIZAÇÃO

151800117861 Data: 20/03/2018 Horas: 01:36:01

No 001.087.527
Série 1
Folha 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO														
VALOR INICIAL (EXCLUI SUBSTÂNCIAS, INSERÇÕES, RETIRAS)														
INSCRIÇÃO FEDERAL	INSCRIÇÃO FEDERAL													
11.349.318.6	(CNPJ) 01.838.723/0089-69													
DESTINATÁRIO/REMETENTE														
NOME/RAZÃO SOCIAL:														
T/N MACHADO M/:														
ENDEREÇO	BAIRRO/DEPARTAMENTO													
R. MANOEL JOSÉ DE A. 27. QD 27 L 127	GRANDE TERRA													
MUNICÍPIO	UF:													
CUAJABA	MT													
FATURA/DEPLICAÇÕES														
001087527/1 30/03/2018 R\$ 903,55														
CALCULO DE IMPOSTO														
BASÍLIO CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DO CALCULO ICMS SUBSTITUTO	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS										
0,00	0,00	0,00	0,00	903,55										
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DISCONTO	OUTRAS DESPESAS ACCESSORIAS	VALOR TOTAL IP										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO/TRANSPORTADORES														
RAZO SUCATI	TRIFILIPORTO PORTO	CÓDIGO ANE	PLACA DO VEHICULO	VALOR TOTAL DA NDI										
VIA MAR TRANSPORTES RODoviários 111A	0	0	0	0,00										
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF:												
RODOVIA BR 164 KM 118 SL 9	RONDOPIANAS	MT												
QUANTIDADE:	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO										
12			165,820	161,700										
DETALHES DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	EMBALAGEM	NCM/SH	CS/CST/CP	UNID./QTDE.	PESO LIQUIDO	%UNITARIO	VTOTAL	DISCONTO	BC DO ICMS	%ICMS	%ICMS BC ICMS/ST/NCMS/ST	IP	%IP
5														
3	PEMOIS PIETTO STONE MET (G) 17F PD 15KG	10 CX P/	02071400	0605/5405	CX/10	100,000	5,9500	892,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	CHICKEN FRANGO CONG 300G PD CX 4,5KG	1 CX P/	1602,3230	0605/5405	CX/1	4,500	15,0000	67,95	30,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	SOCOK FCO CROP TEMP CONG AS FACH. PD	1 CX P/	02071400	0605/5405	CX/1	7,200	8,80/73	63,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	DESCONTO PROMOCIONAL													
0	Valor da Nota													
1														
3														
Y100														
0089														
No NF-e														

DADOS ADICIONAIS

V.D. 00513078 FT - C.I.: 0000900003 LD: BRF CARNES ORIG: 9000358580 PED CIL E1441 Transporte: 0113540759 - general mello 3112 36° 26' 8" - ICMS Recendido -
Regime de Exports Simpificado #. Artigo 157 caput.

O.U. E-mail: CORREIO AGENTE BRF SA COM OU 0890702311 OPEAO 2 FINANCEIRO

ATRAVES DO E-MAIL: NIU-NDO-REPLAN@BRF-BR.COM

"IMPOSTOS, ISM ALIENÍGENA BRF COM

"NMI PARA NF-E-HF-BR.COM "END NR: 04266082 FRENTE DE BENEFÍCIO FISCAL ESTENDIDO POR ALI 30 DIAS ALI EM 100 PERÍODO DE VALIDADE

DA CND CII ARIGO 140 8 000

Assinatura em 1 et 12/03/2013 17h apres. Erb Leituras R\$ 41,00 Ipb. Istatutos R\$ 75,00 Ipb. Multas R\$ 0,00 Ipb. IGF/AS/781

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO



Nº 631 R/N/MO/SQ/LM Brf S.A.

DAN
Documento Avidido da
Nota Fiscal (Emissora)CTA/AT
ACT/SQNº 631 R/N/MO/SQ/LM Brf S.A.
CNPJ: 18.462.882/0001-54
R.F. LOTE 01 A 21 SALA 02 S/N
BARRA/ABRITO Lote ID: PAULA TERC
MINIFILHO VAREN GRANDE
MT
LONI CEP:
65336-26000
78152-340
01.838.723/0089-69No 001.086.434
SERIE
Folha 1/1

1511801115963 Data: 08/03/2018 Hora: 16:59:47

I

DATA DA EMISSAO:
08/03/2018DATA DA SAIDA/ENTRADA:
08/03/2018

RESERVADO AO FISCO

Sadia Quality

numero

ADOO ATEENG SA OS PRODUTOS CONSTANTES AS FOLHAS DO DANFE
DECEMEOS DA BRF SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA
DATA DE RECEBER IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDORNº 631 R/N/MO/SQ/LM Brf S.A.
CNPJ: 18.462.882/0001-54
R.F. LOTE 01 A 21 SALA 02 S/N
BARRA/ABRITO Lote ID: PAULA TERC
MINIFILHO VAREN GRANDE
MT
LONI CEP:
65336-26000
78152-340
01.838.723/0089-69

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS INERTES	ISSUE/R/EST/SL/HS/1 TRIUNFO ARH01	€ NRO 01.838.723/0089-69
DESTINATARIO/REMETENTE:		
NAME/RAZAO SOCIAL N MACILDO ME:	BRUNO RICARDO	CNPJ
R. MANESE JOSÉ DE A. B. 377, QD 27 1.127	653646008	TUROS
MUNICIPIO CELTIA	111	INSCRIÇÃO ESTADUAL 14201832
FEATURA/DEPLICATAS 001086454/1 - 2/03/2018 R\$ 1.462,05		

BASE DE CALCULO ICM'S 1/000	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO SUBSTITUTO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO 0,00	VALOR DO ICMS/IR/PF 0,00	VALOR TOTAL IRMS PROIBIDOS 1.462,05
VALOR DO ICMS 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADO:	FRETE POR CONTA CODIGO ANEXO 010000966	FRETE POR CONTA CODIGO ANEXO 010000966	VALOR DO ICMS 0,00
VIAJAR TRANSPORTES RODoviARIOS LTDA 10931212203070000 CNPJ: 04382889000109 RODRIGUES RR 163 KM 118 SL 9	MUNICIPIO RONDOMOLIS	UF: MT	VALOR TOTAL DA NOTA 1.462,05

QUANTIDADE 19	UNITARIO CXA	MARCA	NUMERACAO	VALOR UNITARIO 000,00	VALOR TOTAL 290,00							
9												
7												
5												
3												
307	COXAS E SCOMAS C/P CONG SADIA ITP PESADO 15 CX PT 15000g LCCQ20 LING CHUR MISTA PTSKG PERD 20KG	15 CX PT 1601,00 00 1601,00 00 1601,00 00 1601,00 00	0207.14.00 0605.04.08 0605.04.08 0605.04.08 0605.04.08	225,00 40,00 40,00 15,00 10,00	3.800 8.900 35,20 12.470 11.580	868,50 8.900 0,00 187,05 11.50	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
0	38288 391084	1 CX PT 1 CX PT 1 CX PT 1 CX PT 1 CX PT	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	15,00 10,00 11,50 11,50	1.527,35 65,30	1.527,35 65,30	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
0	0											
1	1											
3	3											
Y/100	0089											

No NF-e
0**DADOS ADICIONAIS**

V2.05/028/17-CI: 000804701 LD: BRF CARNES ORIG: 9400286721 PESO CLAS: E345 Transporte: 01/05/2015 - General (001) 0312 - ICMS Recolhido - Regime de Istimativa Simplificada R. Antigo 157, capital. CORRENCIA@BR-BR.COM.CP 0800733111 (OPCAO 3 INICIALE) PREZADO CLIENTE: VOU RECUPERAR O ARQUIVO XML DA BRF (AVAILAVEL) NO SISTEMA DA BRF. OS ARQUIVOS XML PARA A BRF, VAI MANUTER O ARQUIVO XMLE PRA MAIS. NFE@BR-BR.COM - COD. NR: 0021660683 TRUCKAO BR/BNFLIO-HFSC ESTENDIDO POR ALM 90 DIAS, AI EM (0) PERÍODO DE VALIDADE DA NFE E ARTOGO (46 e 86) Vou devolver a Aliquota Zero da Contribuição p/ PIS/PASEP e da COFINS nos termos da Nota fiscal (Portaria 068/2013) considerando que
12.830.2013 (04) 10h 20m 17:28 - Friburguense RS - 01/01/2014 (HFT) 18:07:47

REFEICOES DE GILDETE FERREIRA PARDIN ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 14/04/2018 - DEST: / REM.: REFEICOES NORTE SUL EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 1.285,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000001393
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GILDETE FERREIRA PARDIN ME

R MAR VERM LOT PRQ IND ATLA, 003 - SANTA ISABEL -
CEP:78150-202 - VARZEA GRANDE - MT

TEL:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000001393 FL. 1 /1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
5118 0419 0307 9500 0109 5500 1000 0013 9310 0001 1360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br portal
ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDAS OU RECEBIDA DE TERCEI

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE LSO
151180017658221 14/04/2018 09:20:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

135161436

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

19.030.795/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

REFEICOES NORTE SUL EIRELI

CNPJ CPF
97.531.702/0001-33
14/04/2018

ENDERECO

AV GENERAL MELO, 3312

BAIRRO / DISTRITO

CAMPO VELHO

CEP

78065-290

DATA SAÍDA ENTRADA

14/04/2018

MUNICÍPIO

CUIABA

FONE / FAX

(65)3634-4222

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

134291352

HORA DA SAÍDA

09:20:00

FATURA

PAGAMENTO

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00 1.285,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 1.285,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ CPF
	1 - DEST/REM				
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QNTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR SUBST.	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL	VALOR P/ PESO	VALOR P/ UNID.
000021	ACEM	02013000	0500	5405	KG	80,000	9,500	0,00	760,00	0,00	0,00	0,00
000025	MUSCULO	02013000	0500	5405	KG	30,000	9,500	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00
000042	FIGADO	02013000	0500	5405	KG	40,000	6,000	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON MT Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917 Bairro Araras forte 3613 8500 ou 151

Vendedor: GIL

Nome Fantasia do Cliente: REFEICOES NORTE SUL

RESERVADO AO FISCO

no
limento

TIO LINO IND. DE ALIMENTOS IMP. E EXP.
LTDA - 05218796000177
AVENIDA YPE (LOT C INDUSTRIAL),221, -
CAPAO DO PEQUI
Varzea Grande - MT - 78134300

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA

1

Nº 000.031.979 - FL 1/1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

5118 0405 2187 9600 0177 5500 1000 0319 7916 3464 7004

Consulta de autenticidade no portal nacional
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizadora.

ÁREA DE OPERAÇÃO
Endereço de produção do estabelecimento

CFOP

5101

INSCRIÇÃO ESTADUAL
132111098

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

05.218.796/0001-77

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151180015899498 04/04/2018 16:09:18

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

REFEICOES NORTE SUL EIRELI - ME - 2139

CNPJ/CPF

97.531.702/0001-33

DATA DA EMISSÃO

04/04/2018

ENDERECO

AVENIDA GENERAL MELO, N 3312

NÚMERO

3312

BAIRRO/DISTRITO

CAMPO VELHO

CEP

78.065-700

DATA DE SAÍDA

04/04/2018

MUNICÍPIO

Cuiabá

FONE/FAX

(065)36344222

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

134291352

HORA DE SAÍDA

16:12:22

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
31979-1/2	02/05/2018	1.230,00	31979-2/2	09/05/2018	1.230,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.460,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 2.460,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL I-TIO LINO INDUSTRIA DE ALIMENTOS IMP. E EXP LTDA		FRETE POR CONTA 0- EMITENTE 1- DESTINATÁRIO 2- TERCEIRO 9- SEM FRETE	0	CNPJ/CPF 05.218.796/0001-77	INSCRIÇÃO ESTADUAL 132111098	PLACA DO VEÍCULO NPK1252	L- MT
ENDERECO AVENIDA YPE (LOTE C INDUSTRIAL)		MUNICÍPIO Varzea Grande		CÓDIGO ANTT	UF MT		
QUANTIDADE 80	ESPÉCIE FARDOS	MARCA TIO LINO E OUTROS	NÚMERO 0	PESO BRUTO 1.200,00	PESO LÍQUIDO 1.200,00		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNI	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
119	FEIJAO CARIOCA TI FD 10X1 TIO LINO Lote:180315 Val.:16/03/2019 Fab.:16/03/18 Qt.:60,00	07133329	051	5101	KG	600,000	2,50000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	ARROZ BENEF P.L.F. TI 6X5 SABOR NOBR E Lote:180315 Val.:19/03/2019 Fab.:19/03/18 Qt.:20,00	10063021	051	5101	FD	20,000	48,00000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TÍTULO REGISTRADO
PAGAR SOMENTE EM BANCO
NÃO CONSIDERAREMOS LIQUIDADO
PAGAMENTO EM DEPÓSITO
SUJEITO A PROTESTO APÓS 05 DIAS
DO VENCIMENTO
E-mail: tiolino02@yahoo.com.br**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco
NAO INCIDENCIA DE ICMS - EMPRESA CREDENCIADA AO PRODEIC N 531.314.2007 CONFORME LEI N 7958 DE 25/09/2003 E LEI COMPLEMENTAR N 8796 ART.32

Informações Complementares de interesse do Contribuinte
PROCON MT AV RUBENS DE MENDONCA 917 ARAES CUIABA MT FONE 151. Emitente Numero CND: 21848603 Código de Autenticidade: 2KT229A2AKBL92K2 Validade da CND: 17/04/2018. Nome Fantasia: IMPERIAL RESTAURANTE Carga: 732. M OT.: JOSE LOPEZ DA SILVA - CPF: 522.335.101-00 e RENAVAM 00327986794.

Nro Ped: 10420 User: EDMILSON Nome Represent: PATRICK AMORIM OLIVEIRA

RESERVADO AO FISCO

Identificação do Emitente
 CLAUMAR ALIMENTOS LTDA
 AV JOAO PAULO II - 107 - SANTA MARTA -
 CUIABA - MT - 78000-000

DANF-e

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal

1

Telefone: (65)3621-7038
 Fax: (65) 3621-2891
 E-mail: clumar.claumar@terra.com.br

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 271592

SÉRIE 1

FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

5118 0401 9788 1300 0113 5500 1000 2715 9211 1101 2045

Consulta de autenticidade no portal nacional e
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 131765310	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO 01.978.813/0001-13	CNPJ 01.978.813/0001-13	Protocolo de Autorização(Data e Hora) 151180017199281	12/04/2018 08:00:45
---------------------------------	---	----------------------------	--	---------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL REFEICOES NORTE SUL EIRELI - ME			CNPJ/CPF 97.531.702/0001-33	DATA DA EMISSÃO 12/04/2018
LOGRADOURO GENERAL MELO N°3312			BAIRRO/DISTRITO PRAIEIRO	DATA DA EXTRATA/SAÍDA 12/04/2018
CEP 78065290	MUNICÍPIO CUIABA	Telefone/Fax 36344222	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 134291352

FATURA

Nº 271592 - 1	Venc. 10/05/18	Valor 1.154,34
------------------	-------------------	-------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.154
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO KBS0986	UF MT	CNPJ/CPF
LOGRADOURO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 18	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 18	PESO BRUTO 93,15	PESO LÍQUIDO 81,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	BC. ISSQN
762	RE-RES CO BRASSUK UVA 15X300G	21069010	090	5102	CX	3	64,13	192,39	0,00	0,00	0,00	0,00
899	REFRESCO BRASSUK TANGERINA 15X300G	21069010	090	5102	CX	3	64,13	192,39	0,00	0,00	0,00	0,00
761	REFRESCO BRASSUK MORANGO 15X300G	21069010	090	5102	CX	3	64,13	192,39	0,00	0,00	0,00	0,00
539	REFRESCO BRASSUK ABACAXI 15X300G	21069010	090	5102	CX	3	64,13	192,39	0,00	0,00	0,00	0,00
901	REFRESCO BRASSUK SALADA FRUTAS 15X300G	21069010	090	5102	CX	3	64,13	192,39	0,00	0,00	0,00	0,00
763	REFRESCO BRASSUK GOIABA 15X300G	21069010	090	5102	CX	3	64,13	192,39	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ICMS CONFORME A LEI 9.855/2012- PORTARIA 082/2013
 FANTASIA: REFEICOES NORTE SUL

Nº PEDIDO:75002075

COD: RCAR75

COD: COB_1237

Nº CARREG.: 40021

COD: CLIENTE:12132

Nº PEDIDO DO CLIENTE: 0

MOT:LUCIANO FRANCISCO DA SILVA

FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NOATO DA ENTREGA. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
 PROCON - MT AV. RIST. RUB. DE MEDONÇA N° 917 BAIRRO: ARAEZ CUIABA -MT PONE: 3613-8500 CEP:78008-000
 NUMERO DA CERTIDAO NEGATIVA:Nº: 0021072327 VALIDAATE DIA 11/01/2018

RESERVADO AO FISCO

identificação do Emitente
CLAUMAR ALIMENTOS LTDA
AV JOAO PAULO II - 107 - SANTA MARTA -
CUIABA - MT - 78000-000

Telefone: (65)3621-7038
Fax: (65) 3621-2891
E-mail: clauimar.claumar@terra.com.br

DANF-e
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº. 271593
SÉRIE 1 FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
5118 0401 9788 1300 0113 5500 1000 2715 9311 1101 2042

Consulta de autenticidade no portal nacional
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ENTREGA
NOTIFICADA

ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 01.978.813/0001-13	Protocolo de Autorização/Data e Hora: 151180017199284	12/04/2018 08:00:48
----------	---------------------------------	----------------------------	--	---------------------

INATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI - ME	CNPJ/CPF 97.531.702/0001-33	DATA DA EXCESSÃO 12/04/2018
LOGRADOURO GENERAL MELO N.º 3312	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO PRAIEIRO

CEP
78065290

MUNICÍPIO
CUIABA

Telefone/Fax
36344222

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL
134291352

HORA DE SAÍDA
08:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 64
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO KBS0986	UF MT	CNPJ/CPP
LOGRADOURO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 5,17	PESO LÍQUIDO 4,50

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

cod.º	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	SC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Autor. ICMS	Imp.
539	REFRESCO BRASSUK ABACAXI 15X300G	21069010	090	5910	CX	1	64,13	64,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS CONFORME A LEI 9.855/2012- PORTARIA 082/2013
FANTASIA: REFEIÇÕES NORTE SUL
Nº PEDIDO:75002079
COD. RCAF:75
COD. COB:BNF
Nº CARREG.: 40021
COD. CLIENTE:12132
SCHIFFICACAO
Nº PEDIDO DO CLIENTE: 0
MUT: LUCIANO FRANCISCO DA SILVA
FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
PROCON - MG AV. MIST. RUB. DE MEDONÇA N.º 917 BAIRRO: ARAUS CUIABA -MT FONE: 3613-8500 CEP:78005-000
NÚMERO DA CERTIDÃO NEGATIVA:Nº 0021072327 VALIDA ATÉ DIA 11/01/2016

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº 000096817
SÉRIE 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MULTIVENDAS COM. E DIST. DE DESC. LTDA
AV. CARMINDO DE CAMPOS
1089, 1089 - BARBADO -
CEP:78065-800 - CUIABA - MT
TEL: (65)3618-2700
www.multivendasmt.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000096817 FL. 1 / 2
SÉRIE 002



CHAVE DE ACESSO

5118 0332 9314 1200 0131 5500 2000 0968 1710 0040 8858

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151180015108966 29/03/2018 16:54:46

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

130711535

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
32.931.412/0001-31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI - ME

CNPJ / CPF
97.531.702/0001-33

DATA DA EMISSÃO
29/03/2018

ENDERECO

AVENIDA GENERAL MELO, 3312,

BAIRRO / DISTRITO

CAMPO VELHO

CEP
78065-290

DATA SAÍDA / ENTRADA
29/03/2018

MUNICÍPIO

CUIABA

FONE / FAX

(65)3634-4222

UF

134291352

HORA DA SAÍDA
16:54:00

FATURA

PAGAMENTO

PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAGAMENTO À PRAZO	96817	1.082,67	0,00	1.082,67

DUPLOCATAS

Nº DUPLOCATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLOCATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLOCATA	VENC.	VALOR
096817-01	30/03/2018	1.082,67						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	357,17	1.082,67
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES-	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082,67

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				

ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
387				43,360	43,360

DADOS DO PRODUTO / SERVÍCIO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS.	VALOR I.P.I	AlÍquotas ICMS - IR
000017	CALDO DE CARNE 1,020 KG ["Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 11,06 (32,09%) Fonte: FONTE IBPT"]	21041011	041	5102	PT	5,000	6,890	34,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000018	CALDO DE GALINHA 1,020 KG ["Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 11,06 (32,09%) Fonte: FONTE IBPT"]	21041019	041	5102	PT	5,000	6,890	34,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000290	POTE DESC. 100 ML TOTALPLAST TRANSP C/ 100 UN	39241000	041	5102	PT	25,000	2,570	64,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000694	FACA DESCARTAVEL CRISTAL 50 UN ["Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 35,17 (36,48%) Fonte: FONTE IBPT"]	39241000	041	5102	PC	40,000	2,410	96,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000853	SACO PLAST.13 X 25 X 6 AMOSTRA REF. OU REFRIG. CAP 1/2 KG ["Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 25,14 (38,67%) Fonte: FONTE IBPT"]	39232990	041	5102	KG	5,000	13,000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001258	SACO PLASTICO CESTA BASICA 50 X 80 X 6 PCT100 UN ["Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 11,56 (38,67%) Fonte: FONTE IBPT"]	39232190	041	5102	PT	1,000	29,900	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS GARANTIDO INTEGRAL COM BASE NO DECR. 1738/2003 E DECR. 512 E ARTIG. 435 ANEXO XI, PROCON-MT AV. CPA, 917 BAIRRO ARAES CUIABA/MT///TEL. 151 OU 3613-8500

Vendedor: 067 Nome Fantasia: NORTE SUL REFEIÇÕES

Condição de Pagamento : 47-VENDA CARTAO VISA DEBITO

Orçamento : 247632

Tipo de Cobrança : CA-CARTAO///PROCON-MT: Av. Historiador Rubens de Mendonça///(Av. do CPA), s/ n°, Bairro Baú, CEP 78045-100///Telefone: 151//Atendido por: #NOMVND###

RESERVADO AO FISCO

24/03/2016
DATA
ASS

BA - MT
18-2700
www.multivendasmt.com.br

NOTA FISCAL AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000096817 FL. 2 / 2
SÉRIE 002



CHAVE DE ACESSO
5118 0332 9314 1200 0131 5500 2000 0968 1710 0040 8858

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151180015108966 29/03/2018 16:54:46

ÁREA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
130711535

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
32.931.412/0001-31

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CEP/C	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR IC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS ICMS / IPI
002697	COPO DESC. 050 ML TOTALPLAST C/ 100 UN [** Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 25,35 (36,48%) Fonte: FONTE IBPT **]	39241000	041	5102	PT	50,000	1,390	69,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
002708	GARFO DESCARTAVEL REFEIÇAO CRISTAL 50 UN PLAZAPEL [** Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 33,56 (35,85%) Fonte: IBPT **]	39241000	041	5102	PT	40,000	2,340	93,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
003286	LUVA DESCARTAVEL 100 UN VIP / TALGE	39262000	041	5102	PT	10,000	2,380	23,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
003499	SACO LIXO PR 200 LTS 90 X 1,05 X 5 ALPHA C/100UN [** Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 32,01 (34,28%) Fonte: FONTE IBPT **]	39011092	041	5102	FD	2,000	46,690	93,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
003540	TAMPA COPO 100ML TOTALPLAST C/100 UN [** Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 25,20 (34,28%) Fonte: FONTE IBPT **]	39235000	041	5102	PT	25,000	2,940	73,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
003688	SACOLA VIRGEM BRANCA 38 X 48 FREnte CAIXA C/1000 UND [** Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 34,21 (38,07%) Fonte: IBPT **]	39232190	041	5102	ML	3,000	29,950	89,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
004892	TOUCA DESC. BRANCA SANFONADA C/100 BOMPACK [** Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 7,17 (32,09%) Fonte: FONTE IBPT **]	65069900	041	5102	PT	3,000	7,450	22,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
009792	GUARDANAPO 20 X 22 GOLD C/50 FLS [** Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 14,48 (34,28%) Fonte: FONTE IBPT **]	48183000	041	5102	PT	48,000	0,880	42,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
009844	COPO DESC. 180 ML TRANSP. TOTALPLAST C/ 100 UN [** Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 91,20 (36,48%) Fonte: FONTE IBPT **]	39241000	041	5102	PT	125,000	2,000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

ATACADAو S.A.**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICAXV DE NOVEMBRO, 981 PORTO,
CUIABA-MT
Fone: () 3618-44240 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 001.292.483
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 3

CHAVE DE ACESSO

5118 0475 3153 3300 2829 5500 1001 2924 8310 0698 8084

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VND COMERCIALIZACAOPROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151180017370893 12/04/2018 17:47:28INSCRIÇÃO ESTADUAL
130422525

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
75.315.333/0028-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL T N MACHADO ME		CNPJ/CPF 97.531.702/0001-33	DATA DA EMISSÃO: 12/04/2018
ENDERECO RUA SAO BENEDITO, 998		BAIRRO/DISTRITO AREAO	CEP 78010-258
MUNICÍPIO CUIABA	FONE/FAX () 3025-2603	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 134291352

FATURA

A Vista - 34940401

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PREÇOS 2.489,89
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

DATA E HORA	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 148	ESPÉCIE DIVERSOS	MARCA 0,597 CUB: 0	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 982,522	PESO LÍQUIDO 982,522

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTOS/SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD. TRIB/ QTD. COM	VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. CSK	VLR. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL. ICMS ST	VLR. IPI	ADES. IPI	ADES. CSK
01304180	HF.CENOURA CXA 1 X 1 20KG	07061000	040	5102	CXA	2,000	35,00000	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01149184	HF.ABOBORA JAP/CABOTIA SCO 1 X 1 20KG	07099990	040	5102	SCO	4,000	33,00000	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14255143	HF.CEBOLA ATACADAو SCO 1 X 1 19KG	07031019	060	5405	SCO	4,000	55,00000	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11806188	HF.BATATA LAVADA 48KG SCO 1 X 1 48KG	07019000	060	5405	SCO	2,000	64,00000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58378912	OLEO 1:1 (STO SOJA/OLIVA F.DA FOZ VDO UND 1 X 1 500ML	15179010	060	5405	L	2,000	12,58000	25,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01734205	ACAFRAO MIKA PCT 1 X 10 30G	09103000	060	5405	PCT	1,000	10,90000	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01281902	LIMP.YPE M.USO CLASSICO UND 1 X 1 500ML	34022000	060	5405	L	1,500	4,80000	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08763906	SACO ALVEJ.FORT LIMP 65X44CM UND 1 X 1 IUND	63079090	060	5405	UND	6,000	3,99000	23,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0014906	HF.PEPINO COMUM GR 1 X 1 1G	07070000	040	5102	KG	4,962	2,20000	10,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Mercadoria Sujeita a Substituição Tributária-Anexo XIV
DEVEM SER VERIFICADAS AS DEMAIS PÁGINAS DESTA NOTA

RESERVADO AO FISCO

ATACADAO S.A.

**DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA**



XV DE NOVEMBRO, 981 PORTO,
CUIABA-MT
Fone: () 3618-4424

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1
Nº 001.292.483
SÉRIE: 1
FOLHA 2 / 3

CHAVE DE ACESSO
5118 0475 3153 3300 2829 5500 1001 2924 8310 0698 8084
Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VND COMERCIALIZACAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
130422525

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151180017370893 12/04/2018 17:47:28

CNPJ
75.315.333/0028-29

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PPCD./SERVIÇO	DESCRIPÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/BH	CST	CFOP	UN. T. UN. C	QTD. TRIB/ QTD. COM	VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. COM	VLR. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL. ICMS/ VL. ICMS ST	VER. PIS	ALIQ. COFINS	ALIQ. IRPF
42837908	ADOCANTE MARATA SACARINA LIQ. UND 1 X 1 100ML	21069090	060	5405	L	0,200	18,50000	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1,10
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 0,78 (21,20%) Fonte: IBPT				UND	2,000	1,85000		2,87	0,33			
36241977	DET.PO BRILHANTE.M.TEC.SCO UND 1 X 1 1KG	34022000	060	5405	UND	6,000	4,25000	26,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 8,17 (32,05%) Fonte: IBPT								31,67	3,87			
01366934	FERM.ROYAL LTA 1 X 1 250G	21023000	060	5405	LTA	0,000	4,95000	9,91	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 3,01 (30,45%) Fonte: IBPT								1,29	1,29			
48076332	ESPONJA M.USO BOMBRIL L4P3 UND 1 X 1 3UND	68053090	060	5405	UND	6,000	2,90000	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 5,30 (30,45%) Fonte: IBPT								11,62	1,51			
10010114	OLEO SOJA LIZA PET CXA 1 X 20 900ML	15079011	060	5405	L	72,000	2,83333	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 33,06 (16,20%) Fonte: IBPT				CXA	4,000	51,00000		208,80	4,76			
10030128	FUBA MIKA MIMOSO FDO 1 X 20 1KG	11031300	060	5405	FDO	1,000	49,80000	49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25048136	EXTRATO ELEFANTE LATA CXA 4 X 5 340G	20029090	060	5405	CXA	2,000	64,56000	129,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 39,32 (30,45%) Fonte: IBPT								143,36	15,11			
13541957	COLORIFICO MIKA PCT 1 X 1 250G	21039021	060	5405	PCT	24,000	2,40000	57,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 17,54 (30,45%) Fonte: IBPT												
31000126	SUCO ADORALLE NECTAR UVA TP CXA 1 X 24 200ML	22029900	060	5405	L	96,000	4,35000	417,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 132,56 (31,74%) Fonte: IBPT				CXA	20,000	20,88000			0,00	0,00		
34106186	SUCO ADORALLE NECTAR LARANJA TP CXA 1 X 24 200ML	22029900	060	5405	L	48,000	4,35000	208,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 66,27 (31,74%) Fonte: IBPT				CXA	10,000	20,88000			0,00	0,00		
30000123	VINAGRE VITALIA ALCOOL COLORIDO CXA 1 X 12 750ML	22090000	060	5405	L	9,000	1,32000	11,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 3,62 (30,45%) Fonte: IBPT				CXA	1,000	11,88000			9,81	1,26		
36570132	LEITE L.VIDA NENE INTEGRAL CXA 1 X 12 1L	04012010	060	5405	L	36,000	2,05000	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 15,65 (21,20%) Fonte: IBPT				CXA	3,000	24,60000			116,91	1,38		
34455191	DET.LIQ.MINUANO LIMAO CXA 1 X 24 500ML	34022000	060	5405	L	12,000	2,16000	25,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 8,31 (32,05%) Fonte: IBPT				CXA	1,000	25,92000			25,59	3,06		
47853078	FARINHA TRIGO PRIMOR TIPO 1 FDO 1 X 10 1KG	11010010	060	5405	FDO	5,000	14,50000	29,00	0,00	0,13	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 4,70 (16,20%) Fonte: IBPT												
10010141	SAL PIRAMIDE MOIDO IODADO FDO 1 X 10 1KG	25010020	060	5405	FDO	5,000	8,90000	44,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 9,48 (21,20%) Fonte: IBPT									34,60	4,40		

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Mercadoria Sujeita a Substituição Tributária-Anexo XIV RESERVADO AO FISCO

NP.PEDIDO: 349404-1 A VISTA

-POS SITE DEBITO - HORA: 17:46

4997-ANDRESSA SOUZA DAVI

TOTAL APROX. TRIBUTOS: R\$ 533,54 (21,43%) Fonte: IBPT

** VLR TOC FATURA: 2489,89 **

Mercadoria Sujeita a Substituição Tributária-Anexo XIV RICMS
PROCON-MT-Av.Hist. Rubens de Mendonça,917 Araes-Cuiabá/MT-CEP 78008-001-FONE:181
Cod.Promocional: 029 999 000 349 404 200 248 989 017

ATACADAO S.A.



XV DE NOVEMBRO, 981 PORTO,
CUIABA-MT
Fone: () 3618-4424

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

5118 0475 3153 3300 2829 5500 1001 2924 8310 0698 8084

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 001.292.483
SÉRIE: 1
FOLHA 3 / 3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sebrae Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VND COMERCIALIZACAO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151180017370893 12/04/2018 17:47:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL 130422525	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 75.315.333/0028-29
---------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD./SERVICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN. F UND. C	QTD. EST. COX	VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. COX	VLR. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL. ICMS ST	VLR. IBPT	VAL. ICMS	VAL. ISSQN
05578117	HF. REPOLHO BCO CXA 1 X 1 18KG	07049000	040	5102	CXA	2,000	23,00000	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 1,98 (4,20%) Fonte: IBPT												
01179118	HF. TOMATE SALADA CXA 1 X 1 20KG	07020000	040	5102	CXA	1,000	47,00000	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 1,97 (4,20%) Fonte: IBPT												
26318162	BEB. LACTEA PIRAKIDS CHOCOLATE TP CXA 9 X 3 200ML	22029900	060	5405	L	100,000	3,35000	329,40	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 104,55 (31,74%) Fonte: IBPT												
25530121	SABAO PDC YPE NEUTRO CXA 1 X 10 5X200G	34011900	060	5405	CXA	1,000	43,80000	43,80	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 13,34 (30,45%) Fonte: IBPT												
56027115	AGUA SANITARIA URCA CXA 1 X 12 1L	28289011	060	5405	L	12,000	1,25000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 4,57 (30,45%) Fonte: IBPT												
38183121	CATCHUP CEPERA BIG PUMP BBA 1 X 1 3,5KG	21032090	060	5405	BBA	2,000	16,90000	33,80	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 10,29 (30,45%) Fonte: IBPT												
57106345	DESINF.REMMUS EUCALIPTO UND 1 X 1 2L	38089419	060	5405	L	6,000	1,39500	8,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 0,35 (4,20%) Fonte: IBPT												
13428972	MOLHO MOSTARDA CEPERA BOMBONA BBA 1 X 1 3,3KG	21033029	060	5405	BBA	1,000	14,98000	14,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 4,54 (30,45%) Fonte: IBPT												
50188904	MOLHO SHOYU MITSUWA BOMBONA UND 1 X 1 3,1L	21031090	060	5405	L	3,100	4,83548	14,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 4,56 (30,45%) Fonte: IBPT												

LOCAL RETIRADA: CNPJ:75.315.333/0028-29

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Mercadoria Sujeita a Substituição Tributária-Anexo XIV
NP.DECIMO: 349404-1 A VISTA
-POS SITEF DEBITO - HORA: 17:46
#P#-ANDRESSA SOUZA DAVI
TOTAL APROX. TRIBUTOS: R\$ 533,54 (21,43%) Fonte: IBPT
** VLR TOT FATURA: 2489,89 **

Mercadoria Sujeita a Substituição Tributária-Anexo XIV RICMS
FROCON/MT-Av.Hist. Rubens de Mendonça, 917 Araes-Cuiabá/MT-CEP 78008-000-FONE:(65) 349 404 200 248 989 017
Cod. Promocional: 028 999 000 349 404 200 248 989 017

ATACADAO S.A.

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRONICA



CHAVE DE ACESSO

5118 0475 3153 3300 2829 5500 1001 2906 7710 0695 3200

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portais ou no site da Sefaz
Autorizadora

XV DE NOVEMBRO, 981 PORTO,
CUIABA-MT
Fone: () 3618-4424

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 001.290.677
SÉRIE: 1
FOLHA 2 / 2

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VND COMERCIALIZACAO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151180016126235 05/04/2018 16:50:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
130422525

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
75.315.333/0028-29

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPF/CNPJ	UN. UN.	QT. TRIB/ QTD. COM	VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. COM	VLR. TOTAL	SC. ICMS/ SC. ICMS ST	VZ. ICMS ST	VZ. IPI	ACRE. ICMS	ACRE. IPI
11876188	HF.BATATA LAVADA 48KG SCO 1 X 1 48KG	07019000	060	5405	SCO	1,000	89,00000	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 3,76 (4,20%) Fonte: IBPT							123,06	13,98				

LOCAL RETIRADA: CNPJ:75.315.333/0028-29

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Mercadoria Sujeita a Substituição Tributária-Anexo XIV NR. PEDIDO: 347660-1 A VISTA -DINHEIRO - HORA: 16:49 6903-BRUNA AMORIM DE ARAU TOTAL APROX. TRIBUTOS: R\$ 45,17 (5,80%) Fonte: IBPT ** VLR TOT FATURA: 778,15 **	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Mercadoria Sujeita a Substituição Tributária-Anexo XIV RICMS
PROCON/MT-Av.Hist. Rubens de Mendonça, 917 Araes-Cuiabá/MT-CEP 78008-000-FONE:151.
Cod.Promocional: 028 999 000 347 660 500 077 815 023

